MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	**APRESENTAÇÃO ANUAL PARA A PROVA DE VIDA - DIGITAL** **2ª Edição do Plano de Transformação Digital do Ministério da Defesa (PTD/MD) / DIEx nº 2.572, S1.4/2, SCh EME – CIRCULAR, do SCh EME.**
Assunto particular:	**PROVA DE VIDA VIRTUAL VIA APLICATIVO "GOV.BR"**
Público alvo:	**MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS.**

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		**RECEBIDO**	
		SIM	**NÃO**
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF do titular.		
b.	Comprovante/Recibo do procedimento da Prova de Vida concretizado no App.		

2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)
Militares Veteranos, Anistiados Políticos e Pensionistas das Forças Armadas contam agora, em caráter definitivo, com a **prova de vida no formato digital** para realizar seu procedimento de recadastramento de maneira remota, utilizando o aplicativo "GOV.BR".
O recadastramento digital para os militares segue o mesmo procedimento efetuado pelos demais servidores públicos civis, pensionistas e beneficiários do Instituto Nacional do Serviço Social (INSS).
Para realizar a prova de vida digital, o veterano ou pensionista precisa ter biometria cadastrada no Departamento Nacional de Trânsito – **Denatran (Carteira de Motorista Digital) e/ou no Tribunal Superior Eleitoral – TSE (Título de Eleitor Digital** e baixar o aplicativo "GOV.BR" em seu celular.
A comprovação é feita por intermédio da validação facial, conforme instruções presentes no aplicativo.
A digitalização da prova de vida anual propicia ao usuário agilidade, comodidade e segurança diante da atual conjuntura.
Simplificando e modernizando o relacionamento entre o cidadão e o estado, esta funcionalidade evita perca de tempo e deslocamentos desnecessários, bem como o enfrentamento de filas.
O veterano poderá regularizar seu recadastramento anual estando em qualquer lugar do mundo bastando para tanto que tenha acesso à internet.
A prova de vida digital realizada por meio do GOV.BR é uma alternativa ao comparecimento presencial na agência bancária em que o beneficiário recebe o provento ou a pensão.
O Exército Brasileiro **é partícipe deste programa** utilizando o aplicativo para a realizar a **"Prova de Vida Anual"** de seus vinculados, **não possuindo ingerência** em sua operacionalização. Problemas apresentados no ato do cadastramento, validação ou acesso regular por parte do usuário, devem ter suas respostas buscadas junto àquela plataforma;
Destaca-se que, para efetivar a Prova de Vida Digital utilizando esta funcionalidade, o usuário deve atender aos seguintes requisitos: ***a) possuir biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral ou no Departamento Nacional de Trânsito;*** ***b) realizar a prova de vida, impreterivelmente, no mês de seu aniversário; e*** ***c) possuir aparelho celular com câmera fotográfica***
O Departamento Geral de Pessoal (DGP), órgão de direção setorial do Exército, por intermédio de sua Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), gerencia este programa no âmbito da Força Terrestre e já tem disponibilizado no endereço eletrônico ***a seguir descrito,*** um vídeo tutorial abordando a instalação, cadastro e realização da Prova de Vida utilizando este aplicativo. ***http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/810-inativos-e-pensionistas-do-exercito-ja-podem-realizar-a-prova-de-vida-de-forma-digital***
O aplicativo é **seguro e confiável**, tendo seus dados criptografados pelo Governo Federal, e traz, no bojo do programa da Transformação Digital o ***"oferecimento de um serviço público de qualidade, reduzindo tempo e deslocamentos desnecessários"***, impactando, de forma positiva, a vida do cidadão.

3. CONFORMIDADE / ATENDENTE		**RECEBIDO**	
		SIM	**NÃO**
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF do titular.		
b.	Comprovante/Recibo do procedimento de vida concretizado no App.		